ESTAÇÃO MODA RIO GRANDE DO SUL

FRANCAL 52 ABLAC SHOW – Feira Internacional da Moda em Calçados e Acessórios | Edição: 2022

22, 23 E 24 DE AGOSTO DE 2022

O Estação Moda Rio Grande do Sul é um espaço de grupo presente nas principais feiras coureiro calçadistas, atendendo as indústrias de moda em calçados, bolsas e artefatos, que são participantes do Projeto do **Sebrae RS**. O Sebrae RS tem como parceiros apoiando institucionalmente o espaço na feira Francal a **ACI-NH/CB/EV,** e ainda conta com apoio financeiro de prefeituras do Rio Grande do Sul, que são os municípios de **Novo Hamburgo** e **Sapiranga.**

Objetivo Geral

O objetivo do projeto é ***promover o acesso a mercados para micro e pequenas empresas gaúchas, fabricantes de calçados, bolsas e artefatos***, por meio da participação coletiva, fortalecendo os polos calçadistas do Rio Grande do Sul, impulsionando as marcas.

Objetivos específicos

- Inserção competitiva das Micro e Pequenas Empresas gaúchas nos mercados nacional e internacional, intensificando sua capacidade de vendas através de prospecção e diversificação de mercados, além do aprimoramento tecnológico e qualitativo dos seus produtos;
- Promover a participação cooperada das Micro e Pequenas Empresas do estado na feira;
- Apresentar mais canais de distribuição e alavancar negócios com o comércio nacional e internacional para as Micro e Pequenas Empresas.

1. A FEIRA FRANCAL 52 ABLAC SHOW – Expocenter Norte – São Paulo/SP

Feira Internacional da Moda em Calçados e Acessórios | Edição 2022

22, 23 e 24 de agosto de 2022 - Segunda à quarta-feira das 10h às 19h

Localização do Estande Estação Moda RS: Pavilhão amarelo do Expo Center Norte

2. *REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO ESTAÇÃO MODA RIO GRANDE DO SUL*

- A empresa que desejar à participação no Estação Moda Rio Grande do Sul deverá ler na íntegra o presente manual do expositor, a fim de conhecimento de todas as regras e critérios de participação;
- A empresa que estiver em situação de inadimplência com o Sebrae RS, não terá direito à participação enquanto não regularizarem os débitos;
- A empresa que depender de apoio financeiro de seu município para participação na feira deverá submeter documentação de aprovação **diretamente na prefeitura**, de acordo com os editais específicos de cada município, se houver;
- É **expressamente proibido** a comercialização de produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação ou que violem os direitos de propriedade de marca de terceiros, sob pena de apreensão do produto e retirada do expositor da Feira;
- Sendo verificada a comercialização e ou oferta de produtos que violem direitos de terceiros e/ou outrem, a empresa será proibida de continuar a comercialização de seus produtos na Feira e poderá responder civilmente e criminalmente nos termos dos artigos 186 e 187 da Lei nº 10.406/2002, Art. 184 do Código Penal Brasileiro e Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo de outras sanções que porventura poderão ser aplicadas;
- Durante a feira, a empresa expositora deverá seguir o protocolo de medidas de prevenção ao COVID-19 da promotora Francal, para fins de evitar a propagação do Coronavírus e resguardar a saúde e integridade de todas as pessoas (trabalhadores e público) que estiverem presentes na feira;
- Caso a empresa queira desistir da participação na feira, **em intervalo menor que 30 dias corridos**, terá que arcar com todos os custos relativos ao estande adquirido.

3. *INSTRUÇÕES PARA COMPRA DOS ESPAÇOS*

A empresa deve ler atentamente as 03 etapas que são fundamentais para compra de espaço. Estas etapas são de extrema importância visto que assegura ao projeto total confiabilidade e transparência nos critérios que são seguidos:

01ª ETAPA – ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO POR E-MAIL OU WHATS APP (EXPOSITORES)	**Até 08 de julho de 2022**
02ª ETAPA – SELEÇÃO DAS EMPRESAS CONFORME CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO	**Simultaneamente**
03ª ETAPA – SORTEIO DOS ESPAÇOS (PARCEIROS E EXPOSITORES)	**Dia 12 de julho de 2022, às 14h na plataforma online do TEAMS https://bit.ly/sorteiofrancal2022**

- **1ª ETAPA – FICHA DE INSCRIÇÃO**

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - **Sebrae RS**, estará recebendo as inscrições das empresas fabricantes de calçados, bolsas e artefatos com matriz e produção no Rio Grande do Sul interessadas em participar do **ESTAÇÃO MODA RIO GRANDE DO SUL NA FRANCAL 2022.**

As empresas deverão preencher e assinar a **FICHA DE INSCRIÇÃO** e **TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ÀS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO CONTIDAS NO MANUAL DO EXPOSITOR** anexo a este manual, e encaminhar por e-mail para marianeh@sebraers.com.br ou whatsapp 51.995980149, quando recebida a ficha, a empresa receberá a confirmação.

- **2ª ETAPA – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

O **Sebrae RS,** irá conferir os dados de acordo com os critérios estabelecidos para este projeto.

- **3ª ETAPA – SORTEIO DOS ESPAÇOS**

Será realizado o sorteio dos espaços, que se dará da seguinte forma:

1) As empresas serão sorteadas pelo nome da sua marca;

2) O representante da empresa sorteada irá escolher de imediato seu espaço de acordo com a planta baixa apresentada no dia do sorteio (mesma m² que definiu ao se inscrever) e **fechar contrato com o Sebrae RS**;

3) Caso o expositor sorteado não esteja presente, no momento do sorteio, está empresa terá a opção de ficar com o estande que sobrar no final do sorteio realizado.

4. INVESTIMENTO:

O Expositor receberá da Prefeitura de São Paulo um boleto bancário no valor de **R$ 480,12** referente à Taxa de Exposição, a ser enviado por e-mail, para pagamento diretamente em seu setor competente, esse valor não tem subsídio. Já os valores por estande serão divulgados no sorteio às empresas que entregarem a ficha de inscrição, conforme informado no ítem "1ª Etapa" deste manual, e estes contarão com apoio de 40% do Sebrae RS.

4.1 Apoio de hospedagem, passagem áerea e trasfer para o período da francal 2022:

O Sebrae RS estará apoiando em 40% dos custos de hospedagem, passagem, fará a compra das diárias do hotel (hotel a ser definido), a compra das passagens aéreas (companhia a ser definida, classe econômica), assim que finalizada as inscrições e confirmada as participações, para garantir melhores tarifas.

Após comprado o pacote, será faturado para cada empresa individualmente a diferença relativo aos 60% do valor total da sua parte, que poderá a empresa também ter este valor faturado em até 12x no cartão de crédito.

- **Hospedagem:**

A empresa que aderir a este projeto, terá subsídio na hospedagem, para o período do evento. Domingo à Quarta-feira de 21 à 24/08/2022, na modalidade do apartamento: Casal , Duplo ou Single.

- **Passagem Aérea:**

A empresa que aderir a este projeto, terá direito ao subsídio na passagem aérea, para o período do evento. Com ida no domingo 21/08 e retorno na quarta-feira 24/08/2022.

- **Bônus de Transfer:**

A empresa que aderir a este projeto, contará com mais um benefício para seus deslocamentos, terá 100% de subsídio no Transfer, do Aeroporto ao Hotel na chegada, e no término da Feira, da Feira ao Aeroporto. Com ida no domingo 21/08 e retorno na quarta-feira 24/08/2022.

E ainda terá deslocamento hotel/feira nos dias de realização.

4.2 Formas de Pagamento:

Conforme negociação individual com cada empresa. O estande deverá estar quitado até a data da feira se opção desejada for boleto (sujeito a liberação após verificação junto ao Serasa), com exceção da empresa que optar por pagamento via cartão de crédito (a empresa deverá ter limite no cartão), que poderá parcelar o valor em até 12 vezes. Caso a empresa esteja em situação de inadimplência **até a data da feira**, sua participação no evento estará impedida.

5. DESCRIÇÃO DOS DETALHES DO ESPAÇO:

- **Serviços:**

Básicos:

Segurança em sistema coletivo (período noturno);

Limpeza (antes do funcionamento da feira);

Energia elétrica (mínima obrigatória);

Extintor (compatível com o espaço).

Diferenciados:

Tradutoras Inglês e Espanhol com serviço de calce para o atendimento das empresas;

Serviços de garçom para disponibilizar café e água para os expositores e seus visitantes;

Aroma no ambiente;

Fotógrafo;

Wi-fi para o grupo, mais 1 computador e 1 impressora para uso comum;

Coleta de dados cadastrais dos visitantes.

- **Estrutura:**

Área + montagem

Estande construído com paredes em madeira revestida em napa na cor branca e fechamentos em estruturas madeira natural (pinus) revestidas de voil na cor branca, (pé direito 2,20m);

Carpete na cor grafite aplicado diretamente no piso do pavilhão;

Testeira medindo 0,70x0,45m (LxA), com aplicação do logotipo;

Iluminação do estande e prateleiras em LED (luz branca e amarela)

02 tomadas tripino 220V;

- **Mobiliário e expositores de produtos (cor branca):**

01 mesa redonda com tampo de madeira e 04 cadeiras fixas.

02 módulos autoportante medindo1,50x0,32X1,90m (LxPxA), com 04 prateleiras medindo 1,50x0,32X0,03m (LxPxE), por módulo = 12m lineares de prateleiras com vão livre de 0,32m de altura entre elas, sendo o último lance em sistema de bancada com portas de correr;

01 display medindo 0,40x0,40x0,50m (LxPxA);

01 display medindo 0,40x0,40x0,70m (LxPxA);

* Expositores de produtos aumentam proporcionalmente se a área for maior, este exemplo é aplicado a 12m²

- **Layout:**

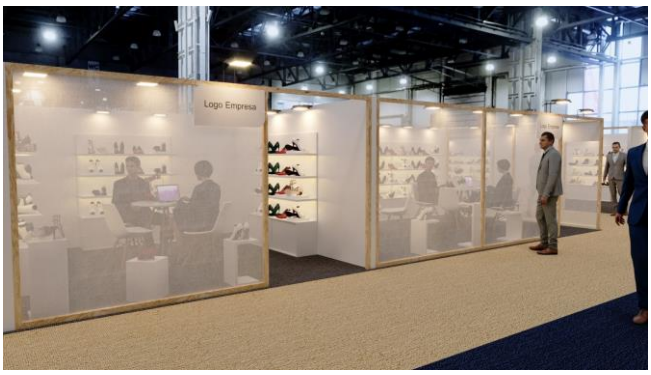

Obs: A arte de comunicação visual da testeira deve ser fornecida pela empresa até 30 dias antes do início da montagem da feira. Não é permitido alteração na fachada do estande.

7. ANEXOS:

Documentação que deverá ser preenchida e enviada pelas empresas interessadas em participar da Estação Moda Rio Grande do Sul - Ficha de Inscrição – Francal 2022, e termo de ciência e responsabilidade às regras de comercialização contidas no manual do expositor;

FICHA DE INSCRIÇÃO – FRANCAL – AGOSTO 2022

Razão social		**Nome fantasia**			
Nome / cargo do responsável			**CPF**		
CNPJ		**Inscrição estadual**		**Data de fundação**	
Endereço da matriz				**Bairro**	
Cidade		**CEP**		**Pessoa para contato**	
Telefone			**Celular**		
Site			**E-mail**		

Faturamento anual (R$):	( ) Microempresa: receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00. ( ) Pequena Empresa: superior a R$ 360.000,00 e menor que R$ 4.800.000,00		
Número de empregados:			
Segmento da empresa:	( ) Calçados ( ) Bolsas ( ) Outro. Qual?_____		
Produtos da empresa:	( ) Sapato Feminino ( ) Sapato Masculino ( ) Sapato Infantil ( ) Tênis ( ) Bolsa ( ) Carteira ( ) Pasta ( ) Cinto ( ) Outros. Quais?_____		
Marca a ser exposta:			
Endereço, e-mail e telefone que deverá constar no catálogo online:			
Regiões do Brasil para as quais a empresa vende produtos:	( ) Sul ( ) Sudeste ( ) Nordeste ( ) Norte ( ) Centro-Oeste		
Realiza exportação:	( ) Sim ( ) Não	**Se sim, países em que houve exportação:**	
Metas da empresa ao participar da Feira	( ) Realizar negócios ( ) Contatar fornecedores ( ) Conhecer tendências	( ) Divulgar seus produtos/marca ( ) Conhecer novas tecnologias ( ) Outras. Indicar quais: _____	
Qual o tamanho de módulo que a empresa gostaria de ocupar?	( )9m² ( )12m² ( )16m² ( )outro tamanho, qual? _____		
Sebrae apoia 40% a ação, qual a forma que gostaria de pagar a diferença ao Sebrae?	**Política comercial Sebrae:** Cartão de crédito até 12 vezes (deve ter limite no cartão) ( ) Cartão _____ Número de vezes escolhida Ou boleto, com pagamentos até a data de realização da Feira (último boleto quitado até 15/08/2022 – sujeito a consulta no Serasa para liberação) ( ) Boleto _____ Número de vezes escolhida		

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome do responsável e Cargo:

Assinatura: _____

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
ÀS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO CONTIDAS NO MANUAL DO EXPOSITOR

Eu,_____, responsável pela Empresa_____, inscrita no CNPJ sob nº_____, declaro ter tomado ciência das informações e regramentos contidos no Manual do Expositor, principalmente no tocante ao estabelecido no item ***2. REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO ESTAÇÃO MODA RIO GRANDE DO SUL*** e seus subitens, destacando os que seguem abaixo:

- É expressamente proibido a comercialização de produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação ou que violem os direitos de propriedade de marca de terceiros, sob pena de apreensão do produto e retirada do expositor da Feira.

- Sendo verificada a comercialização e ou oferta de produtos que violem direitos de terceiros, a empresa será proibida de continuar a comercialização de seus produtos na Feira e poderá responder civilmente e criminalmente nos termos dos artigos 186 e 187 da Lei nº 10.406/2002, Art. 184 do Código Penal Brasileiro e Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor.

Firmo ciência aos termos acima expostos em:

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome do responsável e Cargo:

Assinatura: _____

FICHA COM DADOS ESSENCIAIS
PARA HOSPEDAGEM, PASSAGEM E TRANSFER

Nome completo:
RG:
CPF:
Data de nascimento:
E-mail para envio voucher:
Modalidade: ( ) Casal ( ) Duplo ( ) Single

Dados do acompanhante (se houver):

Nome completo:
RG:
CPF:
Data de nascimento:
E-mail para envio voucher:

8. REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO – CONTATOS

REALIZADORA DO ESTAÇÃO MODA RS:

Sebrae RS - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Contato: Aliana Maciel

Celular: (51) 99712-9073

E-mail: alianam@sebraers.com.br

PARCEIRO DO ESTAÇÃO MODA RS:

Associação Coml. Ind. e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha - ACI-NH/CB/EV

Contato: Maria Lúcia Chaves de Almeida

Telefone: (51) 2108-2104

Celular: (51) 99155-2612

E-mail: cota@acinh.com.br

PROMOTORA E REALIZADORA DA FEIRA:

Francal Feiras

Contato: Malu Fiorese

Telefone: (11) 2226.3100 Ramal 3129

Celular: (11) 99982.5102

E-mail: malu.fiorese@francal.com.br